



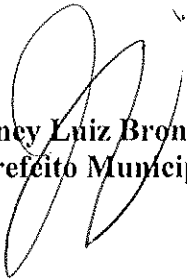
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA
CAPITAL ESTADUAL DA MÚSICA MISSIONEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS
DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Lei nº 14.133/2021)**

Inexigibilidade de Licitação (art. 74)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 473/2024 e ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **VIAÇÃO OURO & PRATA** - para contratação de serviços de fornecimento de Passagens através do Programa Vale-Saúde”, no valor de 61.992,00(sessenta e um mil novecentos e noventa e dois reais), por 300(trezentas) passagens.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2024.


Sidney Luiz Brondani.
Prefeito Municipal.